

**Prefeitura Municipal de Cascavel - PR**

Secretaria Municipal de Finanças

Fone: () - <http://www.cascavel.pr.gov.br>Série do Documento
NFS-e - Nota Eletrônica de
Serviços**Microcopy Comercio de Maquinas e Suprimentos Para Escritorio Ltda - ME**Rua Curitiba, 628 - Parque São Paulo
CEP 85802-000 - Fone: (45)3225-9975 - Cascavel - PR
adm@microcopycascavel.com.br
Inscrição Municipal 6362600 - CPF/CNPJ 06.337.359/0001-35**Identificação da Nota Fiscal Eletrônica**

Natureza da Operação Tributação no município		Data de Emissão da NFS-e 06/04/2017 16:33:23	Código de Verificação de Autenticidade 50 69 6B	Número da Nota Fiscal 2197
Número do RPS	Série do RPS		Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 76.206.465/0001-65	Inscrição Municipal	Razão Social Pref. Mun. de Matelandia		
Endereço Avenida Duque de Caxias	Número 800	Complemento centro	Bairro Centro	
CEP 85887-000	Cidade / UF Matelândia / PR	Telefone	e-mail compras@matelandia.pr.gov.br	

Descrição dos Serviços

2557 CÓPIA E IMPRESSÃO P/B A4 VALOR UNIT. 0,08

REF. NOTA DE EMPENHO Nº3280/2017
PREGÃO Nº 52/2014 PROCESSO 97/2014
B.BRASIL AG: 01406 CONTA:475726**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN**

Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. Nacional Atividade Econômica
130400 - 13.04 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.				4,26	1304	8219901
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R\$ 204,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 204,56	R\$ 8,71	Não	
						R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal**R\$ 204,56****Informações Complementares**I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."